



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 304/2025 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00008929, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal
e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, licença para tratamento de saúde
no dia 07 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com
o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº
001/2013-OE.

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná